



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE SAÚDE  
(QPMP-S) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE  
CANDIDATA SUB JUDICE DA 1ª ETAPA (EXAME INTELLECTUAL -  
REDAÇÃO)**

**EDITAL Nº 02/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATA SUB JUDICE DA 1ª ETAPA (EXAME INTELLECTUAL – REDAÇÃO)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em decorrência do **trânsito em julgado** do Processo 5035590-13.2022.8.08.0024, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 626/2024 (**E-docs 2024-W2VWBZ**), a candidata segue na condição “regular”, não mais “Sub Judice”, relativo à 1ª Etapa do Exame Intellectual (Redação) do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Auxiliar Saúde (QPMP-S) relativo ao Edital nº 02/2022 - CFSD/2022,

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>
CARLA ALVES RODRIGUES	8700001413	5035590-13.2022.8.08.0024

**Art. 2º** A candidata encontra-se matriculada no Curso de Formação de Soldado Auxiliar Saúde, conforme Edital de Convocação para Apresentação e Início do Curso de Formação de Soldado Auxiliar Saúde, de 16/11/2023.

**Art. 3º** A candidata acima descrita ingressou com pedido judicial para que sua redação fosse corrigida pela empresa AOCP, sendo aprovada conforme EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO – PRELIMINAR (SUB JUDICE), de 14/12/2022.

**Art. 4º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital, bem como publicações futuras.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES